



EDITAL Nº 01/2011

EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE AGENTES COMUNITÁRIOS PARA MEDIAÇÃO COMUNITÁRIA EM BAGÉ-RS

A FUNDAÇÃO ÁTILLA TABORDA em convênio firmado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGÉ** torna público que estarão abertas, no período de 31 de janeiro à 16 de março de 2011, as inscrições para seleção de agentes comunitários consoante **PROJETO DE PESQUISA MEDIAÇÃO COMUNITÁRIA E ASSISTÊNCIA JURÍDICA A JOVENS EM CONFLITO COM A LEI: PRÁTICA TRANSFORMADORA NA BUSCA DA CIDADANIA** com bolsa-auxílio, nos seguintes termos:

1. DA INSCRIÇÃO:

- a) As inscrições serão realizadas durante o período de 31 de janeiro à 16 de março de 2011;
- b) Podem concorrer os candidatos que sejam brasileiros, com, pelo menos, dezoito anos de idade, que tenham concluído a quarta série do Ensino Fundamental, que não tenham condenação criminal e que residam, há, pelo menos, dois anos, nos Bairros da Balança, Prado Velho, Morgado Rosa e Habitar Brasil.
- c) No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar fotocópia da carteira de identidade e CPF, 02 (duas) fotos 3x4, fotocópia do comprovante de endereço, atestado de antecedentes criminais, comprovante de quitação com as obrigações eleitorais, certificado de alistamento militar ou sua quitação obrigacional (quando o candidato seja do sexo masculino) e histórico escolar;
- d) Os candidatos inscritos receberão um comprovante de inscrição.
- e) Após o encerramento das inscrições, em um prazo de até dois dias úteis, a Comissão de Avaliação divulgará o resultado final das homologações das inscrições. Desta homologação caberá recurso, no prazo de 24 horas.
- f) As inscrições serão recebidas no Protocolo da Fundação Átilla Taborda, no saguão de seu Prédio Central, na Avenida Tupi Silveira, nº 2099, em Bagé, RS, das 14h às 17h e das 18h às 20h;

2. DA ANÁLISE DO CURRÍCULO, ENTREVISTA E PROVA PRÁTICA:

- a) A seleção tem por fim identificar, entre os candidatos, aqueles mais aptos a desempenharem as exigências requeridas pelo Projeto de Mediação Comunitária, cuja competência interpessoal, habilidade de comunicação e capacidade de síntese sejam mais adequados para desenvolvê-la e constará de uma prova de títulos, de uma entrevista e de uma prova prática. A primeira fase será a da prova de títulos, onde serão atribuídos conceitos de zero a dez pontos, na segunda fase serão realizadas entrevista psicológica e uma prova prática, onde o candidato será caracterizado como apto ou inapto para o desempenho das atividades de agente comunitário da mediação comunitária.
- b) Na primeira fase, na análise do currículo serão atribuídos os seguintes pontos:
 - I) ter atuado como agente comunitário de saúde: dois pontos.
 - II) atuação como Presidente de Associação de Bairro: dois pontos

III) atuação em projeto comunitário ou em projeto desenvolvido pelas entidades conveniadas: dois pontos.

IV) participação em entidade comunitária: dois pontos

V) a média escolar do candidato até a quarta série do Ensino Fundamental será dividida por dez e multiplicada por dois, chegando-se a um máximo de dois pontos.

c) O resultado da avaliação dos currículos será divulgada em até dois dias, findo o prazo para interposição de recursos da homologação das inscrições, pelo Jornal Minuano e fixado em mural no Átrio do Prédio Central da FAT na Avenida Tupi Silveira, nº 2099, Bagé, RS.

d) Serão selecionados para entrevista candidatos em número equivalente ao dobro das vagas oferecidas para agente comunitário.

e) As entrevistas psicológicas acontecerão, pela ordem de classificação dos candidatos, nos três dias seguintes à divulgação da lista dos selecionados para este ato, das 08h às 11h, das 14h às 17h e das 18h às 21h, de meia em meia hora sendo a convocação para a mesma e o nome dos candidatos que se submeterão a esta fase, divulgados junto com o resultado da análise dos currículos.

f) Os candidatos considerados aptos na entrevista deverão participar de uma prova prática que consistirá na aplicação individual, naquelas comunidades, de três instrumentos de pesquisa do mapeamento social que está sendo realizado pela equipe multidisciplinar do Projeto onde será avaliada a competência interpessoal, a habilidade de comunicação e a capacidade de síntese. A convocação dos candidatos para esta prova e os horários de realização serão divulgados pelo Jornal Minuano no mesmo dia da divulgação dos resultados das entrevistas, devendo ser afixada em mural no Átrio do Prédio Central da FAT, sendo observada a ordem de classificação dos mesmos

g) Os candidatos selecionados deverão participar de Curso de Capacitação onde deverão ter 75% de frequência, tendo esta etapa apenas caráter eliminatório e não classificatório.

3. DOS DIREITOS E DEVERES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS:

Além de outros previstos na legislação e no convênio firmado pela Fundação Áttila Tabor da, são direitos e deveres referentes ao estágio remunerado:

a) Jornadas semanais de 20(vinte) horas, em horários e locais que atendam a conveniência da FAT, a ser definida, pela Coordenação do Projeto, podendo haver o remanejamento para qualquer dos lugares onde funcione o Projeto da Mediação Comunitária e Assistência Jurídica a Jovens em conflito com a lei.

b) Recebimento de bolsa-auxílio no valor de R\$ 190,00(cento e noventa reais) mensais.

c) São atribuições do cargo de agente comunitário: a realização de atos que contribuam para a ligação entre as comunidades envolvidas, devendo auxiliar as pessoas e os serviços na promoção e proteção da mediação não-judicial de conflitos e de uma cultura da paz, a identificação de situações de conflito, o acompanhamento e encaminhamento de pessoas ao Núcleo de Mediação Comunitária e sua Escola de Direitos, o cadastramento das famílias dessas comunidades, a participação em cursos de formação continuada e de conscientização de direitos, a aplicação de instrumentos de pesquisa e preenchimento de formulários e a execução de tarefas afins no Núcleo de

Mediação Comunitária e em suas atividades itinerantes nos Bairros da Balança, Prado Velho, Morgado Rosa e Habitar Brasil, em Bagé, RS.

4. DAS VAGAS:

O certame selecionará trinta agentes comunitários, sendo sete agentes comunitários no Bairro da Balança, sete agentes no Prado Velho, oito agentes para o Bairro Prado Velho e oito agentes para o Bairro Morgado Rosa, podendo, de acordo com sua necessidade, serem convocados os candidatos remanescentes aprovados no prazo de um ano.

Se houver candidatos com deficiência devidamente atestada, haverá, dentro das vagas referidas, a reserva de uma vaga, em cada bairro, para estas pessoas.

4.1 Os portadores de deficiência deverão apresentar junto com a documentação do item 1.c o atestado/laudo médico que comprove a deficiência.

5. A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

A Comissão de Avaliação será formada por três pessoas, um funcionário da Prefeitura Municipal de Bagé, indicado pelo Prefeito, e dois professores da Universidade da Região da Campanha indicados por esta instituição.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

1. Os casos omissos e as dúvidas suscitadas deverão ser encaminhados por escrito para Comissão de Avaliação, para as devidas considerações;

2- Da decisão proferida pela Comissão de Avaliação, quanto à classificação final dos inscritos, caberá recurso administrativo, no prazo de 48 horas;

3-Da homologação das inscrições caberá recurso dirigido à Comissão de Avaliação, no prazo de 24 horas.

4- Os candidatos selecionados e convocados para prestação de serviços no Projeto da Mediação Comunitária serão avaliados pela Coordenação, bimestralmente, durante a realização do contrato.

Bagé, 28 de janeiro de 2011.

Prof. Derli João Siqueira
Presidente da Fundação Átilla Taborda